



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 - Centro - Cep.: 62.410-000 - Barroquinha - Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 - Fone: (88) 3623 1137



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07.001/2019 - PP

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2019 às 09:00 (nove) horas reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira, Antônio dos Reis Brito e Mônica D'ávila Araújo Passos, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 07.001/2019 - PP, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **FRANCISCO DE A F DE PAULO - ME**, CNPJ nº 03.789.793/0001-68, representada por seu proprietário o Sr. Francisco de Assis Fontenele de Paulo, CPF nº 739.285.773-87. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento da empresa: **FRANCISCO DE A F DE PAULO - ME**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente, já nominada. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes "nº 01" contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigências constante do edital ocasião em que foram rubricada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante. Em ato contínuo a Pregoeira declara aceita a proposta da empresa: **FRANCISCO DE A F DE PAULO - ME**, entendendo assim **CLASSIFICADA para todos os itens**. Existindo apenas uma empresa a pregoeira inicia a negociação direta com o único classificado. A seguir abre-se a fase de negociação direta com a empresa declarada CLASSIFICADA. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 01. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor não baixa sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 3.380,00 (Três Mil Trezentos e Oitenta Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Logo após, iniciou-se a fase de negociação direta com o



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



único classificado para o Item 02. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor baixa sua proposta passando o valor Unitário para **R\$ 1.470,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Na sequência iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 03. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor não baixa sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 2.626,00 (Dois Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em ato contínuo abre-se os documentos de habilitação da empresa melhor classificada os quais foram analisados e rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante. A pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou **HABILITADA** para os Itens do certame. Concluído a fase de negociação direta, que substitui a fase de lances, e de habilitação a pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA** a empresa **FRANCISCO DE A F DE PAULO - ME** para os ITENS 01, 02 e 03, perfazendo o valor global de R\$ 42.356,00 (Quarenta e Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais) a pregoeira indaga se o licitante presente deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do mesmo e por consequência, em ato contínuo a pregoeira procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 14 de Maio de 2019.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Antônio dos Reis Brito	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Mônica D'ávila Araújo Passos	<i>Mônica Dávila Araújo Passos</i>
EMPRESA		ASSINATURA
FRANCISCO DE A F DE PAULO - ME		<i>Francisco de A F de Paulo</i>